



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola, Secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Vadinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Mateus Cap:14 Vers:13-21. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 52/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO. Bem como abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, depois de lido o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em único turno tendo recebido 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção de voto da Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva, justificando o seguinte: Acredito que o Município tem muitas outras prioridades mais importantes do que festas, para investir, por ex: o aumento salarial aos servidores públicos, e o aumento salarial aos Professores que já estão há algum tempo buscando melhorias salarial, gostamos sim de festas mais eu acho um valor muito alto para investir apenas em festas. **Projeto de Lei nº. 53/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Temporários que Especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 54/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:**



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Regime de Comodato bem Imóvel em favor de Alex Bialta Pagnussat e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 55/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula**: Autoriza o Município a Criar Vaga para o Cargo de Professor no Concurso nº. 01/2022 e dá outras providências, depois de lidos o Senhor Presidente colocou em votação juntamente com os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes e Parecer Jurídico verbal favorável os Projetos acima citados foram aprovados em único turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 56/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em Leilão bens Inservíveis de Domínio Público Municipal, depois de lido o Senhor Presidente colocou em votação o qual foi aprovado tendo recebido 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção de voto do Vereador Geser de Freitas dos Santos, justificando que acredita que o valor da máquina Pá Carregadeira está muito abaixo do valor. **Projeto de Lei nº. 57/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula**: Autoriza o Município a Abrir Vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2022 e dá outras providências, depois de lido foi aprovado em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes e Parecer Jurídico Verbal Favorável. **Requerimento nº. 14/2023-Autoria do Vereador Laércio Brizola com Apoio dos demais Vereadores**-Através do qual requer seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências necessárias no sentido de doar 10 (dez) casas populares para a população do Bairro Lambari, depois de lido foi aprovado por unanimidade. Neste ato estiveram presentes na sessão alguns Municípes residentes no Bairro Lambari e logo após o Requerimento ser aprovado fez uso da palavra a Técnica de Enfermagem do Bairro Rosa Maria Silva da Luz, representando todos os moradores deixou seus agradecimentos a todos os Vereadores pela aprovação do Requerimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 07 de agosto de 2023.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Voldiani Maria Duca" and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	